Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.419 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. PROF. JOÃO AUGUSTO GENTILINI do cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Turismo e Comunicações, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 2.743, de 31 de maio de 1983. º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA

Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º